



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

CNPJ 77.819.605/0001-33

DECRETO Nº 057/2013

DATA: 15 de julho de 2013

SÚMULA: Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 96 da Lei Municipal 0275/2002.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares à servidora **MARCIELLI REGINA MOREIRA ALVES BRUM**, portadora do RG nº 8.023.276-4/PR, ocupante do cargo de **PROFESSORA HABILITADA PR**, cargo de provimento efetivo, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º - A Licença mencionada no artigo anterior será concedida por um período de 02 (dois) anos consecutivos, a pedido da servidora, a contar a partir desta data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, em 15 de julho de 2013.

NELTON BRUM
Prefeito Municipal